

Diante disso, intime-se o recorrente para, querendo, manifestar-se especificamente sobre o ponto, no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de evitar decisão surpresa, nos termos do artigo 10 do Código de Processo Civil.

Diligencie-se.

Vitória, data da assinatura eletrônica.

Desembargador ARTHUR JOSE NEIVA DE ALMEIDA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 20, DE 21/01/2026

PUBLICAÇÃO EM : 04/02/2026

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3.900 /2019, Processo SEI nº 0009054-20.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Gabriela Bispo Pimenta, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2025.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 346, DE 09/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 04/02/2026

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.701/2022 e do Ato TRE/ES nº 84/2025, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 0003926-43.2025.6.08.8000, RESOLVE:

I - REMOVER, em razão de aprovação obtida no Concurso Remoção de Analistas Judiciários nº 02 /2025, objeto do Edital nº 1681/2025, a servidora Vanessa Gianordoli Souza, da 39ª ZE (Pinheiros) para 4ª ZE (Alegre).

II - CONCEDER, nos termos do art. 9º da Resolução TSE nº 23.701/2022, período de trânsito de 10 (dez) dias à referida servidora, com efeitos a partir da publicação deste Ato.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

RELATÓRIOS

RELATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-ES EM 02/02/2026.

PUBLICAÇÃO EM : 04/02/2026

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0600440-47.2022.6.08.0000